



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

Jurídico do CROSP recomenda aos cirurgiões-dentistas o que segue abaixo

Atendendo a inúmeras solicitações da classe, diante da nota publicada pelo Sindicato dos Odontologistas do Estado de São Paulo em seu *site* e, também, veiculada por *e-mail*, fixando prazo até o dia 30 de junho p. futuro, para os cirurgiões-dentistas efetuarem o pagamento da contribuição sindical, o CROSP, através do seu Setor Jurídico, esclarece o que segue:

Considerando que o assunto está sendo analisado pela Procuradoria Geral de Justiça, a pedido da Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, conforme Representação apresentada pelo Deputado Estadual e Presidente da referida Comissão Fernando Capez, é aconselhável aguardar a manifestação do Poder Judiciário, **não sendo imprescindível efetuar o pagamento da contribuição sindical até a data indicada pelo Sindicato.**